

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ****Gabinete do Subprefeito**

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

São Paulo, 13 de março de 2019.

Ào Sr.

CARLOS PERIN FILHO

RUA AUGUSTO PERRONI, ° 44

São Paulo/SP – CEP 05539-020

Ofício nº 38/2019/SUB-BT

ASSUNTO: BLOCOS DE CARNAVAL/FISCALIZAÇÃO

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6031.2019/0000051-8.

Em resposta à Carta s/n e abaixo assinado, solicitando providências para fiscalização de Blocos de Carnaval, encaminhamos cópia da manifestação do Presidente de Carnaval. desta Subprefeitura, em anexo.

No ensejo renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vitor Sapienza, Prefeito Regional**, em 13/03/2019, às 16:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015400840** e o código CRC **E1DE27A5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Supervisão de Esportes e Lazer

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro J. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP

05538-000

Telefone:

Informação SUB-BT/SEL Nº 015356520

São Paulo, 12 de março de 2019

Conforme conversado em reunião realizado no gabinete do Sr. Subprefeito com alguns membros desta comissão, informamos que a possível mudança seria possível para o próximo ano, onde estaremos verificando quais as possibilidades de um novo trajeto. Informamos ainda que neste ano, não houve nenhuma ocorrências e segundo relato do produtor da SPturis, muitos saíram nos portões aplaudindo e jogando balas para os foliões. Considerando o dialogo na reunião já comunicamos os responsáveis do Bloco Bartantan, com referencia a mudança de trajeto.